DECRETO Nº 2.181 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ROLADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.911, de 27 de dezembro de 2022, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para atender programação constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão oriundos de redução orçamentaria conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº 2.181/2023.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0501 – Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0520.1034 – Melhoria e expansão do espaço físico da unid básica de saúde
Função – 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0520 Projeto/Atividade - 1034

445– 4490.51.00.00.00 – Obras e instalações……..……..….R$ 1.000,00 (um mil reais).

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECONÔMICO E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária - 0602 – SETOR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
0602.20.0601.0605.1045– Reaparelhamento do setor de desenvolvimento agrícola
Função - 20 Sub-Função - 0601
Programa - 0605 Projeto/Atividade - 1045

538 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente…..…..R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO 0901- SETOR DE ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária-0901-Setor de encargos especiais
0901.28.0846.0000.0016– Indenizações e restituições diversas
Função - 28 Sub-Função - 0846
Programa - 0000 Projeto/Atividade - 0016

674 – 3390 93 00 00 –Indenizações e restituições……...R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Anexo II do Decreto nº. 2.181/2023.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0501 – Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0520.1034 – Melhoria e expansão do espaço físico da unid básica de saúde
Função – 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0520 Projeto/Atividade - 1034

443– 4490.30.00.00.00 – Material de consumo……..……R$ 1.000,00 (um mil reais).

ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária-9999-RESERVA DE CONTINGENCIA
9999.99.0999.0999.9999– RESERVA DE CONTINGENCIA
Função - 99 Sub-Função - 0999
Programa - 0999 Projeto/Atividade - 9999

680 – 9999 99 99 01 00 –Reserva de contingência para riscos fiscais……...R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).